



Re: Pedido de Esclarecimentos/INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº. 014/2025



De CISALP | Licitação <licitacao@cisalp.mg.gov.br>
Para Reginaldo Flor Pereira <reginaldo.pereira@corpays.com.br>
Data 13/08/2025 10:58

Bom dia!

Em atenção aos esclarecimentos solicitados, seguem as respostas:

- 1) Serão aceitas sim;
- 2) Esta entidade não faz parte do PAT. Além disso, esta prática é utilizada em razão da necessidade operacional do CISALP e permitida, conforme entendimento do TCE-MG;
- 3) Não há data limite especificada, há a previsão da data de início, após isso haverão credenciamento até o limite de 5 empresas, conforme previsto em edital;
- 4) O envio da documentação deverá ser feito ao e-mail suportelicitacao@cisalp.mg.gov.br;
- 5) Infelizmente não será possível, isto porque diante das atividades laborais e das gestões compartilhadas, se torna inviável a organização das equipes para este fim, sem que comprometa a atividade diária. Além disso, se possibilitarmos uma empresa fazer esta apresentação, teríamos que possibilitar às outras, visando à isonomia, confirmando a inviabilidade;
- 6) Sim, desde que o empregado tenha interesse, não há óbice em contatar com as empresas para tirar dúvidas.
- 7) A personalização do cartão deve ser de acordo com o edital e seu anexos;
- 8) A previsão de implementação dos novos fornecedores é para o mês que vem, desde que não atrapalhe a observância do prazo de recebimento pelos empregados. Se o prazo não for suficiente para a implementação dos novos credenciados, postergaremos para o próximo mês (outubro).

Seguimos à disposição.

Em 12/08/2025 16:25, Reginaldo Flor Pereira escreveu:

Ref.
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº. 014/2025

Boa tarde,

Por favor, a VB Serviços, CNPJ: 00.288.916/0010-80, interessada em participar do processo acima referendado, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Rede Credenciada: Serão aceitos participantes com empresas de Rede credenciada fechada, e empresas de rede aberta/bandeirada, ex: bandeira Master, Visa etc.?

A opção dos cartões com Bandeira Aberta é totalmente aderente aos princípios que norteiam os processos de Licitações, principalmente: competitividade, desenvolvimento nacional sustentável, eficiência, eficácia, celeridade, economicidade. Nos estabelecimentos de

alimentação e refeição é comum que tenham as “maquininhas” para aceitação via crédito das bandeiras abertas Mastercard, Visa, dentre outras. Na realidade o usuário seria beneficiado, pois não precisará ter a preocupação de saber se o estabelecimento aceita, como é comum nas bandeiras fechadas.

No credenciamento o poder de escolha estará nas mãos dos usuários, pois eles irão escolher através de votação, quais os cartões querem contratar.

2. Entendemos que a luz da Lei vigente do PAT, Lei 14.442/2022, o pagamento dos créditos para a Contratada deve ser feito de forma antecipada aos créditos nos cartões. Pedimos o favor de que nos esclareçam sobre esse ponto.
3. Qual a data limite para o envio da documentação para o Credenciamento?
4. Qual o portal ou Email para envio da documentação de Credenciamento?
5. Além do material de divulgação, será possível uma apresentação presencial aos usuários?
6. Será possível disponibilizar um canal de comunicação para que os colaboradores possam fazer contatos e ajudar em suas escolhas?
7. Os cartões terão alguma personalização, além do nome do colaborador?
8. Qual a previsão para a implementação do novo fornecedor?

No aguardo, antecipadamente agradecemos,

Atenciosamente,

**Reginaldo Flor
Pereira**

Sales Executive

(11) 96578-0271 e 99568-3417

Soluções para sua empresa não
parar

sempararempresas.com.br

